

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** Aos vinte dias do mês de novembro de 2019, na Secretaria de Estado de
3 Desenvolvimento Social – SDS foi realizada a 3ª Reunião Plenária Ordinária do
4 Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2019-
5 2021. A Reunião Plenária contou com a presença dos(as) **CONSELHEIROS (AS)**
6 **TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**
7 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Luciane dos Passos,
8 Conselheiro Titular Alexandre Argolo Messa Sampaio, Conselheira Titular Jadna
9 Cristina Mendes Honório, Conselheira Suplente Magna Adreia de Paula Kochhan,
10 todos representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS; representante
11 da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Judite da Silva
12 Mattos da Silva representante da Secretaria de Estado da Educação – SED;
13 Conselheiro Suplente Alex Thomas de Almeida representante da Secretaria de Estado
14 da Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Mariana da Silva Livramento
15 representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.
16 **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS**
17 **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Cleide Oliveira
18 representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores/as do SUAS – FETSUAS;
19 Conselheiro Titular Jairton Fabeni Domingos representante da Escola de Cães Guias;
20 Conselheira; Conselheira Titular Raquel Valiente Frosi representante do Sindicato dos
21 Psicólogos do Estado de Santa Catarina – SinPsi/SC; Conselheira Titular Janice
22 Merigo representante da Federação Catarinense dos Municípios – FECAM; Titular
23 Neulci Terezinha Gonçalves representante do Fórum Estadual dos/as Usuários/as do
24 SUAS – FEUSUAS/SC; Conselheira Lucimara Zaluski Galinski Pavesi representante
25 da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque – ADVB; Conselheira Suplente
26 Karla Regina Silva representante da Associação Catarinense de Integração do CEGO
27 – ACIC. **Outros Participantes:** Neucécia Waldrich da DIAS – SDS, representantes da
28 Comissão de Assistência Social da OAB/SC Dr. Adélcio, representantes da Comissão
29 de Assistência Social do TCE Senhores Marcos e Alcionei e Senhora Vanessa e Ana
30 Carolina Rosa Pires – Apoio CEAS/SC. Após levantamento e confirmação do Quorum
31 Regimental a Presidente Luciane Natália dos Passos inicia a presente Reunião.
32 Leitura da justificativa de ausência da Conselheira Gislene Aver. Aprovada por
33 unanimidade. Presidente dá sequência ao início da plenária. **CONVOCAÇÃO**
34 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.** De acordo com
35 o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, o
36 Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** os
37 **Conselheiros Titulares** e **convida** os **Conselheiros Suplentes** para a **REUNIÃO**
38 **PLENÁRIA ORDINÁRIA de 20 novembro de 2019, quarta-feira, com início às**
39 **15h30min em primeira convocação e às 15h45min em segunda convocação, com**
40 **previsão de término para as 18h30min,** no Auditório da Secretaria de Estado do
41 Desenvolvimento Social - SDS, na Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito –
42 Florianópolis/SC – CEP 88075-001, Fone: (48) 3664-0614, para deliberarem sobre a
43 seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Levantamento do Quorum Regimental; 2. Aprovação das
44 Justificativas dos(as) Conselheiros(as) Ausentes; 3. Leitura e Aprovação da Ordem do
45 Dia; 4. Apresentação da Comissão de Assistência Social da Ordem dos Advogados do
46 Brasil – OAB; 5. Apresentação da Comissão de Assistência Social do Tribunal de
47 Contas do Estado – TCE; 6. Representação do CEAS/SC na Assembleia Geral
48 Ordinária do FEUSUAS/SC no dia 21 de novembro na UNISUL de Palhoça; 7.
49 Representação do CEAS/SC na Reunião Regional do CNAS com os CEAS Sul e
50 Sudeste; 8. Avaliação da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social; 9. Momento
51 das Comissões; - Recomposição das Comissões - Data de Reunião para estudo e
52 deliberação da Lei do SUAS (Comissão de Normas, Política e Financiamento e
53 Orçamento);- Data de Reunião para estudo e deliberação da Lei do CEAS (Comissão
54 de Normas e Política);- Relato das reuniões de Comissões. 10. Processo Eleitoral
55 complementar da sociedade civil para preenchimento de vacância – Gestão

56 2019/2021; Informes; Florianópolis, 11 de novembro de 2019. **LUCIANE PASSOS.**
57 Presidente do CEAS/SC. Após considerações e solicitações de inclusão a pauta foi
58 aprovada da seguinte forma: **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE**
59 **20 DE NOVEMBRO DE 2019.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho
60 Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, o Presidente do Conselho, no uso de suas
61 atribuições regimentais, **convoca os Conselheiros Titulares e convida os**
62 **Conselheiros Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 20**
63 **novembro de 2019, quarta-feira, com início às 15h30min em primeira convocação**
64 **e às 15h45min em segunda convocação, com previsão de término para as**
65 **18h30min**, no Auditório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS, na
66 Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito – Florianópolis/SC – CEP 88075-001,
67 Fone: (48) 3664-0614, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.**
68 Levantamento do Quorum Regimental; 2. Aprovação das Justificativas dos(as)
69 Conselheiros(as) Ausentes; 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Apresentação
70 da Comissão de Assistência Social da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; 5.
71 Apresentação da Comissão de Assistência Social do Tribunal de Contas do Estado –
72 TCE; 6. Representação CIB de novembro – Porto Belo 27-11; 7. Representação do
73 CEAS/SC na Assembleia Geral Ordinária do FEUSUAS/SC no dia 21 de novembro na
74 UNISUL de Palhoça; 8. Representação do CEAS/SC na Reunião Regional do CNAS
75 com os CEAS Sul e Sudeste; 9. Momento das Comissões;- Recomposição das
76 Comissões - Data de Reunião para estudo e deliberação da Lei do SUAS (Comissão
77 de Normas, Política e Financiamento e Orçamento);- Data de Reunião para estudo e
78 deliberação da Lei do CEAS (Comissão de Normas e Política); - Relato das reuniões
79 de Comissões. - Levantamento com número de reuniões para dezembro precisa ser
80 repassada para DIDH hoje (nº de diárias e passagens) 10. Avaliação da 12ª
81 Conferência Estadual de Assistência Social; 11. Processo Eleitoral complementar da
82 sociedade civil para preenchimento de vacância – Gestão 2019/2021; 12. Informes; -
83 Frente Parlamentar em Defesa do SUAS; - CIB de 31-10; - Reuniões com TCE -
84 Retorno reunião de Mesa Diretora. Florianópolis, 11 de novembro de 2019. **LUCIANE**
85 **PASSOS.** Presidente do CEAS/SC coloca a pauta em votação. Pauta aprovada.
86 Presidente Luciane passa a palavra para os representantes da Comissão de
87 Assistência Social da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Doutor Adélcio informa
88 que as Comissões estão se reestruturando para que sejam criadas em todas as
89 regiões do Estado pra identificar e auxiliar em conjunto com os órgãos executivos da
90 Política Pública melhores práticas na execução da mesma, assim como auxiliar no
91 entendimento e melhor atuação do advogado no SUAS, devido a importância que esse
92 profissional tem na composição das equipes da Assistência. Colocam-se a disposição
93 para realizar parcerias buscando o auxílio na melhor execução da Política. Enfatiza a
94 importância da parceria da Comissão com os Conselhos, informa que já haviam
95 conversado com o Conselheiro Alexandre Sampaio, quando esse era Presidente do
96 CEAS, sobre a importância de estreitar laços buscando um melhor entendimento e
97 direcionamento das questões do controle social. Será necessária troca de informações
98 para identificar demandas. Cita que em pesquisa, identificaram que as regiões do
99 Estado possuem necessidades diferenciadas referente à Política. Reforça o papel da
100 OAB na articulação e orientação junto às políticas públicas. Enfatizam que o
101 Presidente da OAB solicitou estudo para identificar demanda que acarretassem na
102 atuação da Comissão junto aos sujeitos que fazem parte do SUAS. Lembram que o
103 Tribunal de Contas do Estado – TCE deixa de ser somente um órgão de fiscalização e
104 passam a ser um órgão de políticas públicas numa perspectiva da Constituição de 88
105 e a OAB tem uma função corporativa e social, por isso a Comissão, apesar de jovem,
106 está buscando cumprir seu papel dentro do SUAS, buscando auxiliar no que for
107 necessário, inclusive no fortalecimento financeiramente a Assistência Social.
108 Conselheiro Alexandre Sampaio contribui dizendo que já houve outras reuniões de
109 integrantes da SDS com a Comissão da OAB e agradece pela disponibilidade da
110 Comissão em participar das reuniões, principalmente em se fazer presente na plenária

111 do CEAS. Enfatiza que no CEAS existem muitas demandas judiciais que precisam ser
112 orientadas por profissionais da área que atualmente o Conselho não possui por isso a
113 importância da parceria. Esse modelo de parceria é importantíssima para o controle
114 social e o/a usuário/a será o/a maior beneficiado/a com esse cenário. Presidente
115 Luciane enfatiza que o diálogo está sendo rico principalmente na identificação do
116 papel do advogado na execução da Assistência Social, profissional esse que faz parte
117 dos profissionais que compõem o SUAS. Os próprios profissionais sentem dificuldade
118 de entender qual o seu papel dentro da Política. Presidente ainda cita o exemplo de
119 quando trabalhou no CREAS de Florianópolis onde a atuação do advogado era um
120 diferencial positivo pra equipe e para o atendimento ao público. No entanto, esse é um
121 exemplo, mas não é a realidade dos municípios de SC. A Presidente se coloca a
122 disposição para futuramente criar uma sistemática de conversa com a Comissão da
123 OAB tanto enquanto controle social, quanto órgão gestor da Política. Dr. Adélcio
124 agradece a oportunidade e reforça a importância do estreitamento para orientação
125 enquanto atuação do advogado na Política Pública da Assistência Social, assim como
126 orientação jurídica (suporte legal) junto aos órgãos que compõe o SUAS, cita que a
127 Presidente da Comissão Doutora Jaina e Dr. Rafael da OAB reforçam essa parceria.
128 SE Patrícia enfatiza que o controle social dentro do SUAS é de suma importância.
129 Acredita que atualmente um grande desafio é o reconhecimento do controle social na
130 execução das Políticas Públicas. Esclarece que a Lei do CEAS/SC é de 1995, no
131 entanto existe um Projeto de Lei do CEAS/SC já foi aprovado em plenária no ano de
132 2016 e encaminhado a Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de
133 Desenvolvimento Social para os trâmites legais. A Mesa Diretora do CEAS/SC, após
134 alguns acontecimentos de interpretação ambígua e equivocada, deliberou por resgatar
135 esse projeto para revisar alguns pontos do texto. Desta forma, o que se busca é
136 aprimorar a escrita, para que a Lei que rege o CEAS/SC seja o mais clara possível, de
137 melhor compreensão para todos/as. Vê com a fala do Doutor Adélcio uma
138 oportunidade de solicitar auxílio para a revisão do respectivo Projeto de Lei.
139 Conselheiro Jairton Fabeni corrobora com a fala da Presidente Luciane e da SE.
140 Conselheira Neulci agradece a parceria que se desenhou nessa plenária. Presidente
141 Luciane passa a palavra pros representantes da Comissão de Assistência Social do
142 Tribunal de Contas do Estado – TCE, Alcionei inicia a fala informando que o objetivo
143 da presença na plenária é buscar uma parceria com o CEAS/SC em momentos de
144 capacitação aos/as Conselheiros/as estaduais e municipais, considerando o papel de
145 fiscalizadores da execução da Política Pública de Assistência Social. Também
146 enfatizam a responsabilidade de cada um diante dessa atribuição. Explica o papel do
147 TCE referente à auditorias, que são duas: primeiro auditoria de conformidade, de
148 regularidade para ver se os atos estão corretos de acordo com a legislação vigente;
149 segundo auditoria de resultado, que verifica se o que está sendo feito está dando
150 resultado de acordo com o planejado com o dinheiro público, são chamadas as
151 auditorias operacionais que buscam analisar a eficiência a eficácia. Enfatiza que os
152 Conselhos possuem direitos, deveres e obrigações. E que se em algum momento o
153 Conselho for chamado para dar algumas explicações é uma prática que o TCE está
154 começando a repensar. Para a execução da Política como um todo o Conselho
155 precisa aprovar e após fiscalizar os planos de aplicação, prestações de contas,
156 acordos, convênios, etc. A proposta é a Comissão ter contato com os/as
157 conselheiros/as para saber se é de entendimento de todos/as o processo e a forma de
158 execução, se existem dúvidas na avaliação documental, por exemplo, numa prestação
159 de contas, que é algo tão complexo. Questiona: todos/as se sentem aptos/as, é
160 necessário capacitação? Enfatiza que é importante que todos/as reflitam e informa que
161 futuramente todos/as serão convidados a participar de um momento com a Comissão
162 do TCE onde terão a oportunidade de expor quais as principais dificuldades dos/as
163 conselheiros/as e de que forma os profissionais da Comissão poderão contribuir. Para
164 esse momento também serão convidados/as os/as representantes do governo para
165 que seja alinhado um diálogo de entendimento de ambas as partes, inclusive

166 acordando algum documento legal, como uma Normativa. A Comissão do TCE
167 também se coloca a disposição para auxiliar na revisão do projeto de Lei do CEAS/SC.
168 Informa que está previsto que no segundo semestre de 2020, após análises
169 documentais, o TCE poderá chamar conselheiros/as para questionar tomadas de
170 decisões diante de situações divergentes. Diante disso, informam que a Comissão
171 solicitará uma reunião com todos/as os/as conselheiros e SE que gostariam que
172 acontecesse em dezembro, ou início do ano, com a presença do MP e do governo
173 (Casa Civil e secretário da pasta), após trabalharão num plano de capacitação levando
174 em consideração as informações colhidas na reunião e em outros momentos. Após
175 farão o lançamento num evento no TCE tendo como convidados conselheiros/as
176 estaduais e municipais. Pretendem fazer videoaulas e cartilha. Informa que somente
177 após essa ação irão a campo para realizar auditorias. O TCE tem papel fiscalizador e
178 orientador. Vanessa, integrante da equipe da Comissão do TCE, informa que
179 participou da Conferência de Assistência Social de 2019 onde teve contato com várias
180 pessoas vindas dos municípios do interior do Estado e identificou algumas demandas
181 como: ausência de capacitação técnica aos/as conselheiros/as; papel deliberativo do
182 conselho; conhecimento da política pública; de que forma fiscalizar a execução da
183 política pública; como acompanhar essa execução, os planejamentos, as contas; entre
184 outros. Reforça que é no sentido de contribuir para sanar essas demandas que a
185 Comissão pretende atuar, por meio dos instrumentos citados anteriormente. SE
186 lembra que é atribuição do CEAS/SC a orientação aos CMAS, que pode ser por meio
187 de capacitações, assim como o CNAS tem esse papel juntos aos CEAS, e acredita
188 que essa atuação hierárquica está falha, pois existe a dificuldade de cumprimento
189 desses papéis. Vanessa diz que ouviu de representantes municipais que realmente
190 não possui um ciclo de capacitação que contribua com a formação dos mesmos.
191 Marcos cita que as capacitações pensadas pela Comissão do TCE podem ser
192 conjuntas, até porque não é um profundo conhecedor das legislações da Política de
193 Assistência Social. Conselheiro Alexandre enfatiza que é importantíssima a relação
194 próxima dos órgãos de fiscalização das políticas públicas com os órgãos executores
195 das mesmas. Para além do uso equivocado do recurso, também entende que o não
196 uso do recurso, por algum motivo, gera descaso com as necessidades da população.
197 Outra situação é quando não se usa o recurso por desconhecimento de como usá-lo,
198 estamos vivendo o exemplo de necessidade de uso do recurso do IGDSUAS para
199 encaminhar delegados/as de SC para a Conferência Nacional de Assistência Social,
200 por ser uma Conferência Extraordinária, que não foi convocada pelo Conselho
201 Nacional, mas sim pelos representantes da Sociedade Civil organizada, no entanto,
202 não estamos conseguindo usar o referido recurso, pois vários órgãos foram
203 consultados (CNAS, MC...), e nenhum gerou parecer ou orientação que desse
204 segurança quanto a legalidade do uso do recurso para esse fim. Alcionei questiona
205 qual foi a solução encontrada pra essa situação, Alexandre responde que será
206 disponibilizado um ônibus com motorista da SDS para fazer o traslado dos
207 representantes de SC até Brasília. Conselheira Raquel informa que no período da
208 manhã os representantes da Sociedade Civil realizaram uma reunião onde debateram
209 a questão do uso do recurso do IGDSUAS para compra de passagem para os
210 delegados/as, citou uma nota técnica do Estado do Ceará que justifica o uso do
211 referido recurso. Por uma questão de interpretação, haveria justificativas tanto para
212 usar como para não usar recurso. Por fim, pelo fato de SC ter feito uma convocação
213 da sua Conferência, os municípios do Estado terem feito suas conferências e terem
214 usado o recurso do IGDSUAS municipal para enviar seus delegados/as pra
215 Florianópolis, justificaria a legalidade da compra de passagens aéreas para os
216 delegados/as de SC irem pra Brasília. Reforça que esse fato demonstra a importância
217 do CEAS/SC ter a quem se reportar para sanar demandas referentes à legalidade de
218 ações do Conselho, principalmente num momento como o atual onde o movimento é
219 de resistência diante do desmonte das Políticas Públicas e do Controle Social das
220 mesmas. Presidente Luciane também explica que os/as Conselheiros/as Estaduais,

221 Delegados/as Natos/as, decidiram não ir por não terem direito à diária, pelo mesmo
222 motivo do uso do IGDSUAS, aproveita e questiona se os representantes do TCE
223 teriam a possibilidade de orientar, por escrito, a legalidade do uso do recurso, no
224 entanto, os mesmos indicam que devido ao curto período de tempo até o dia do
225 evento (3 dias úteis) não seria possível realizar um estudo que embasasse a
226 orientação. Conselheira Lucimara diz que já teve experiência de participar de vários
227 conselhos onde precisou se empoderar das informações quando não teve a devida
228 capacitação, identifica como positiva a proposta de capacitação e parceria com os dois
229 órgãos. É de suma importância momentos de capacitação para que, principalmente, a
230 sociedade civil possa ter entendimento e clareza da política pública e de suas
231 atribuições enquanto conselheiro/a. Presidente Luciane agradece mais uma vez a
232 presença dos integrantes das duas Comissões e dá sequência à plenária. Ponto de
233 pauta representação do CEAS/SC na CIB de 27 de novembro em Porto Belo. Após
234 informações sobre o dia e local da reunião, foi deliberado pela ida da Conselheira
235 Karla com seu acompanhante Fabiano. Próximo ponto de pauta representação do
236 CEAS/SC na Assembleia Geral Ordinária do FEUSUAS/SC no dia 21 de novembro na
237 UNISUL de Palhoça, após debate foi deliberada a ida da Conselheira Neulci. Próximo:
238 **representação do CEAS/SC na Reunião Regional do CNAS com os CEAS Sul e**
239 **Sudeste.** SE explica que está previsto no calendário do CNAS a referida reunião no
240 mês de dezembro, no entanto, o Conselho ainda não recebeu documento oficializando
241 a mesma, em ligação ao CNAS informaram que estão com dificuldade com o local
242 para sediar a reunião. Estão tentando com o Estado do Paraná, sem resposta ainda.
243 Como a reunião pode acontecer antes da nossa Plenária de Dezembro é indicado que
244 já seja deliberado na plenária de novembro quem representará o CEAS/SC devido aos
245 trâmites legais. Presidente Luciane indica que gostaria de participar da reunião,
246 considerando que na última o CEAS/SC foi representado por conselheiro da
247 Sociedade Civil, Conselheiro Jairton Fabeni. Após esclarecimentos referente ao local,
248 data, custas e disponibilidade dos/as conselheiros/as, foi aprovado a deliberação da
249 ida da Presidente Luciane e da Secretária Executiva Patrícia. Próximo ponto de pauta:
250 **Momento das Comissões.** Recomposição das Comissões. Conselheiro Jairton
251 Fabeni se manifesta dizendo que na última reunião da Comissão de Financiamento e
252 Orçamento do SUAS somente ele e a Conselheira Jadna estavam presentes, assim
253 como já aconteceu em outros momentos. Diante disso, decidiram não iniciar a
254 avaliação da prestação de contas do primeiro semestre de 2018 porque entendem que
255 a responsabilidade não é somente deles, dois conselheiros, sendo que a comissão
256 tem outros integrantes, considerando a seriedade dos assuntos tratados nela, indica
257 no mínimo 04 integrantes por reunião, reforça que esse é um posicionamento dele e
258 da conselheira Jadna. Conselheira Janice explica que não pode comparecer na última
259 reunião da Comissão devido a viagem de trabalho, mas acredita que se as comissões
260 forem compostas por mais de 4 integrantes elas nunca terão quorum, que o ideal é 02
261 sociedade civil e 02 governamental. Jadna relembra que a referida comissão possui 06
262 integrantes e somente 02 participaram das duas últimas reuniões. Conselheira Cleide
263 justifica que seria a primeira reunião que participaria, no entanto, por não ter sido
264 previsto diária ela não compareceu, além disso, se disponibilizou a participar devido ao
265 fato da mesma acontecer no mesmo dia da reunião da Mesa Diretora. SE Patrícia
266 justifica que desconhecia a informação, por isso não solicitou diária, o que será
267 corrigido futuramente. Conselheiro Alexandre informa que o documento da prestação
268 de contas é elaborado na DIAS e relembra que as/os técnicas/técnicos se
269 disponibilizam a estar nas reuniões sempre que necessário para auxiliar na análise,
270 principalmente a técnica Letícia Martins, que já foi conselheira do CEAS/SC. Os
271 integrantes da comissão reforçam que a reunião permanece no mesmo dia da reunião
272 da Mesa Diretora. **Debate sobre horário das próximas reuniões de dezembro de**
273 **2019.** Sobre a data de Reunião para estudo e deliberação da Lei do SUAS (Comissão
274 de Normas, Política e Financiamento e Orçamento) e Data de Reunião para estudo e
275 deliberação da Lei do CEAS/SC (Comissão de Normas e Política), após debate ficou

276 deliberado por inclusão de pauta, com horário estendido, na Reunião Plenária do dia
277 10 de dezembro de 2019 para realizarmos o estudo e deliberação da Lei do SUAS,
278 com todos/as presentes, sendo necessário que a redação da Lei seja enviado para
279 todos/as para leitura prévia. Lei do CEAS/SC será deliberada data posteriormente.
280 Próximo ponto de pauta, relato das reuniões de Comissão: Reunião da Comissão de
281 Acompanhamento aos Benefícios Eventuais e Transferência de Renda, conselheira
282 Janice informa que foi realizada leitura e considerações sobre a Retificação da
283 Resolução do CEAS/SC nº 16 de 23 de novembro de 2016 que revoga a Resolução nº
284 20 de 27 de maio de 2014 e suas alterações e propõe critérios orientadores para a
285 regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública
286 Estadual de Assistência Social e do cofinanciamento Estadual, considerando as novas
287 orientações da Secretaria Nacional de Assistência Social publicado em 2019. Haverá
288 nova reunião da Comissão no dia 04 de dezembro de 2019 para dar sequência no
289 trabalho. Reunião da Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC,
290 Conselheiro Jairton fala sobre as demandas recebidas como: dúvidas referentes à
291 utilização do IGDM, prorrogação do mandato de gestão e processo eleitoral da
292 sociedade civil e inscrições de entidades em CMAS; sendo que os encaminhamentos
293 serão realizados pela SE Patrícia. Próximo ponto de pauta – **Avaliação da 12ª**
294 **Conferência Estadual de Assistência Social:** Conselheira Raquel diz que em outros
295 momentos já foi comentado sobre o êxito da conferência, considerando todos os
296 percalços no decorrer do processo, acredita que agora é necessário pensar nos
297 encaminhamentos do evento e inserir no planejamento de 2020. Conselheira Cleide
298 diz que acredita ser mais urgente os encaminhamentos para a etapa Nacional, é
299 necessário lembrar que quando o CEAS/SC chamou a Conferência Estadual era de
300 ciência de todos/as que haveria uma etapa posterior (Conferência Nacional), assim
301 como não se tinha a previsão de recursos para realização da etapa Estadual, que
302 seria necessário buscarmos alternativas. Em reunião antes da realização da nossa
303 Conferência foi decidido que fosse levada exatamente a informação repassada pelo
304 gabinete pra Mesa Diretora do CEAS/SC, que seria a disponibilidade de um ônibus,
305 motoristas da SDS, alimentos não perecíveis, água e a possibilidade de se fazer
306 contato com quartéis que servissem de alojamento nas cidades onde o ônibus
307 passaria. Mantendo a proposta de que continuaríamos buscando algo mais digno, mas
308 não se recorda de ter ficado acordado que os municípios pagariam as despesas
309 dos/as delegados/as que fossem à Brasília. Presidente Luciane reforça dizendo que
310 era de seu conhecimento que não tínhamos recurso previsto para qualquer ação
311 referente à Conferência, mas que no decorrer do ano foram conseguindo prever
312 algumas coisas referentes à alimentação pra etapa Estadual e que não foi acordado
313 com o gabinete o compromisso da ida pra Brasília. No entanto, em reunião da Mesa
314 Diretora o Secretário Adjunto foi convidado a participar para alinhar os
315 encaminhamentos, informou que apesar do não compromisso com a etapa Nacional,
316 ele estudaria a possibilidade de pagar diárias pros/as Delegados/as Natos do
317 CEAS/SC e que não seria possível fornecer diárias pros/as Delegados/as Municipais,
318 além do que, não estava previsto hospedagem e alimentação. Lembra que em anos
319 anteriores na etapa Nacional o CNAS ficava responsável pela hospedagem e
320 alimentação e o Estado tinha a responsabilidade de fornecer passagens aéreas. É
321 referente a isso que foi dito que os municípios se responsabilizariam sobre as outras
322 despesas para quem fosse para Brasília. Conselheira Cleide complementa sua fala
323 lembrando que o Secretário Oldra sempre disse que não havia recursos financeiros
324 para realização da Conferência, mas que continuaríamos buscando alternativas para
325 que o evento aconteça. A sociedade civil fez seu papel, mostrou a alternativa de uso
326 do IGDSUAS, questionou se o valor disponível não poderia ser para esse fim.
327 Inclusive o documento do estado do Ceará mostra essa possibilidade, entende que
328 não é vislumbrada vontade política de usar o recurso indicado. Mesmo o CNAS não
329 chamando a Conferência Nacional, a Conferência Nacional Democrática se
330 caracteriza por um momento de formação, de luta em defesa do SUAS, o que

331 justificaria o uso do recurso do IGDSUAS, não é infringir lei. Entende que é preciso
332 tirar um posicionamento enquanto CEAS/SC, em debate realizado dentro do FEPAS
333 foi questionado, qual o posicionamento do CEAS/SC diante dessa situação.
334 Conselheira Janice questiona: dos/as delegados/as eleitos/as, foi realizado contato?
335 Quantos confirmaram que vão, quantos disseram que não irão de ônibus? Presidente
336 Luciane responde: dos 12 delegados/as: 03 irão de avião custeado pelo município; os
337 04 delegados estaduais (natos), devido ao não fornecimento de diárias, decidiram por
338 não irem; iriam 05 delegados/as (01 acompanhante de delegada deficiente física)
339 representando os municípios com o ônibus da SDS, com despesas custeadas pelo
340 município ou recurso próprio. Reforça que o ônibus sairá da SDS, já tem dia e horário
341 marcado, a única pendência é um documento assinado pelo CEAS/SC solicitando o
342 transporte que deverá ser assinado hoje e protocolado ao Gabinete, pra ficar
343 registrado. Conselheira Jadna entende que a realização da Conferência Estadual está
344 inerentemente ligada ao fato de deliberar a ida de representantes para a Conferência
345 Nacional, são eventos interligados. Conselheira Cleide reforça que as discussões
346 nunca foram com a fala de que não teremos despesas, mas sim de que não temos
347 recurso, sempre com o comprometimento de que iríamos buscar uma saída, e a
348 sociedade civil sempre trouxe a fala de uso do IGDSUAS, entende que o Estado não
349 pode ignorar a etapa Nacional do processo conferencial. Conselheira Judite
350 complementa questionando qual o amparo legal dos municípios que pagarão
351 passagens aéreas para os/as delegados/as irem à Brasília? Enquanto os
352 representantes do CEAS/SC não irão porque não receberão diárias. Conselheira
353 Jadna lembra que na Conferência de 2017 ela foi enquanto delegada e como uma das
354 coordenadoras da delegação de SC, relata que tiveram vários problemas, inclusive de
355 internação em hospital, entre outros. Demonstra preocupação com o fato de só irem
356 delegados/as municipais no ônibus da SDS, questiona quem ficará responsável por
357 eles/as? Presidente Luciane responde dizendo que também é uma preocupação dela
358 e que foi debatido esse assunto no gabinete da SDS e que a alternativa encontrada é
359 que um dos motoristas é bombeiro, o que daria respaldo numa emergência.
360 Conselheira Raquel fala que uma coisa é fazer uma Conferência, linda, com pouco
361 recurso, outra coisa é viajar nas condições descritas. Acredita que é preciso
362 diferenciar o que é economia de recurso público do que pode se caracterizar como
363 uma hiper exploração das pessoas, não concorda com a militância exaustiva.
364 Questiona-se, como pode custear o ônibus e dois motoristas? Se não está respaldado
365 legalmente, não poderia pagar isso também. Presidente Luciane responde que tudo foi
366 questionado ao gabinete, que respondeu que o combustível é licitado, o carro é da
367 SDS e os motoristas irão à trabalho, diferente da participação técnica dos/as
368 delegados/as, e será viabilizado água e alimento não perecível e ainda virão a
369 possibilidade de parar em quartéis no caminho para descanso. Conselheira Janice
370 questiona como está sendo o retorno dos/as delegados/as municipais diante dessas
371 informações. SE Patrícia informa que foi criado um grupo num aplicativo de celular
372 para que todos/as recebam as mesmas informações, todos/as estão aguardando
373 informação sobre horário de saída, local, pois precisam solicitar diária nos seus
374 municípios, mas até então não tinham essas informações. Relatam dúvida sobre como
375 se dará essa dinâmica de viajar tantas horas de ônibus. Presidente informa que já tem
376 o horário e dia do ônibus: o mesmo sairá da SDS às 04:00 da madrugada de sexta
377 para sábado, o retorno dependerá do final do evento, o cenário é esse. Conselheira
378 Raquel questiona: informam que existe uma justificativa para não usarmos os recursos
379 do IGD SUAS. Mas, porque não podemos usar a Fonte 100 (fonte do Estado)?
380 Presidente Luciane informa que a justificativa é a mesma, não é um evento oficial
381 chamado pelo CNAS. Sociedade Civil contrapõe dizendo que é sim um evento oficial
382 chamado pela sociedade organizada para deliberar sobre a Política de Assistência
383 Social. Presidente Luciane informa que foi solicitado pelo gabinete documento que
384 formalize a solicitação do ônibus, a mesma fez a leitura do ofício: O Conselho Estadual
385 de Assistência Social – CEAS/SC em parceria com a Secretaria de Estado do

386 Desenvolvimento Social – SDS convocou a 12ª Conferência de Assistência Social de
387 Santa Catarina que foi realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, tendo como
388 um dos objetivos deliberar sobre representantes de Santa Catarina para a
389 CONFERÊNCIA NACIONAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
390 **“Assistência Social: Direito do Povo com financiamento Público e Participação**
391 **Social”**, legitimamente convocada por organizações e movimentos sociais de âmbito
392 nacional, que acontecerá nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, em Brasília.
393 Considerando que devido ao não chamamento da Conferência Nacional pelo
394 Ministério da Cidadania e pelo Conselho Nacional de Assistência Social, o Órgão
395 Gestor Estadual alegou impossibilidades legais para aquisição de passagens aéreas
396 para os representantes municipais, e passagens aéreas e diárias para os
397 representantes do CEAS/SC. No entanto, disponibilizou transporte terrestre. Em
398 contato com os representantes eleitos na Conferência Estadual encaminhamos
399 relação dos nomes confirmados em anexo. Conforme deliberado em plenária no dia 20
400 de novembro de 2019, anexamos também o Parecer a respeito do financiamento de
401 delegados/as das Conferências Estaduais para a Conferência Nacional de Assistência
402 Social elaborado pelo Fórum Estadual dos/as Trabalhadores/as do SUAS do Estado
403 do Ceará, para apreciação. Respeitosamente, Luciane N. dos Passos – Presidente do
404 CEAS/SC e Coordenadora da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual
405 de Assistência Social. Após vários questionamentos foi deliberado o envio do
406 documento ao Gabinete e decidido que posteriormente o assunto referente ao
407 processo Conferencial 2019 voltará a ser pauta da plenária do CEAS/SC. **Processo**
408 **eleitoral da Sociedade Civil**, SE Patrícia informa que entrou em contato com a
409 Secretaria de Administração devido a não publicação do Edital no cronograma
410 estabelecido, informaram que está na “fila” da publicação. O Encaminhamento é
411 solicitar o processo de volta pro CEAS/SC e refazer o cronograma com a nova
412 composição da Comissão Eleitoral que, para além dos que já fazem parte dela, terão a
413 Vânia, Solange e Fernando com novos integrantes. Farão reunião no final de
414 dezembro de 2019 ou no início de janeiro de 2020 para definir as novas datas do
415 cronograma. Diante da dispersão e necessidade de realizar os encaminhamentos na
416 sala da SE do CEAS/SC, a Presidente Luciane agradece a disponibilidade e a
417 presença de todos e todas e encerrada a Reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC do
418 mês de novembro de 2019. Eu Patrícia Gasparetto da Silva, lavrei a presente ata.